



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2026

Secretaria Municipal: secretaria municipal de saude	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Atenção Básica	
Responsável pela elaboração: Gabriela Magalhaes	Cargo: Enfermeira
E-mail: atencao basica@saoborja.rs.gov.br	Telefone: (55)3431-1669
1. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento Descrever o objeto da contratação. Aquisição através de processo licitatório de materiais médico hospitalar e ambulatorial 	
2. Forma de Contratação <u>sugerida</u>: ☐ Concorrência ☒ Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP) ☐ Leilão ☐ Concurso ☐ Diálogo competitivo ☐ Chamamento Público ☐ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade	
3. Justificativa/descrição da necessidade da contratação O presente tem como objetivo a aquisição desses materiais, para que ocorra a assistência em saúde nas 19 equipes de estratégia de saúde da família, bem como, no Centro de atendimento em Saúde (CASA), Centro de atendimento em especialidades Médicas (CEMAE) Centro de Reabilitação (CER), Samu-Salvar e toda e qualquer equipe assistencial, ainda a situação emergencial ocasionada em função das inundações que podem gerar possíveis consequências a saúde humana especialmente voltadas ao diagnostico em vigilância laboratorial de doenças de veiculação hídrica, alimentar e transmissíveis por vetores. Desta forma, essa aquisição é de suma importância, visto que são materiais indispensáveis para os serviços de saúde de nosso município, garantindo a assistência de excelência a nossos usuários.	
4. Descrições, quantidades e valores	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1534	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA, GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 13,76	R\$ 21.107,84
2	550	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25/X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 8,66	R\$ 4.763,00
3	2200	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	R\$ 10,73	R\$ 23.606,00
4	137	UNIDAD E	BOBINA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 250MMX100M	R\$ 92,65	R\$ 12.693,05
5	55	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20GA, CX COM 100 UNIDADES	R\$ 58,77	R\$ 3.232,35
6	55	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22GA, CX COM 100 UNIDADES	R\$ 55,97	R\$ 3.078,35
7	33	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24GA, CX COM 100 UNIDADES	R\$ 49,16	R\$ 1.622,28
8	2200	UNIDAD E	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	R\$ 5,80	R\$ 12.760,00
9	158	UNIDAD E	CURATIVO BOTA DE UNNA, TAMANHO APROXIMADO DE 10.2CM X 9,14CM	R\$ 68,00	R\$ 10.744,00
10	330	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO DE ECG, DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNIDADES	R\$ 9,99	R\$ 3.296,70
11	550	UNIDAD E	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO C/ 2 METROS COMPRIMENTO	R\$ 5,02	R\$ 2.761,00
12	110	FRASCO	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO A 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1LITRO	R\$ 35,13	R\$ 3.864,30
13	110	FRASCO	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO A 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 26,56	R\$ 2.921,60
14	110	CAIXA	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N.º 11, CX C/100 UN	R\$ 35,71	R\$ 3.928,10
15	275	CAIXA	LÂMINA GINECOLÓGICAS P/ EXAME CX C/50	R\$ 13,68	3.762,00
16	1100	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CX C/50	R\$ 4,51	R\$ 4.961,00
17	1100	UNIDAD E	MÁSCARA N95	R\$ 1,09	R\$ 1.199,00
18	110	ROLO	PAPEL PRINTER UPT - 110 S	R\$ 50,23	R\$ 5.525,30
19	330	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS (PCT COM 100 UNIDADES)	R\$ 22,88	R\$ 7.550,40
20	330	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS (PCT COM 100 UNIDADES)	R\$ 48,00	R\$ 15.840,00
21	110	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% AQUOSA, FRASCO COM 1000ML	R\$ 18,77	R\$ 2.064,70
22	159	UNIDAD E	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO ADULTO 12FR 120CM	R\$ 7,90	R\$ 1.256,10
23	440	UNIDAD E	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, N.º 18	R\$ 2,29	R\$ 1.007,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

24	165	UNIDAD E	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, N.º 20	R\$ 2,12	R\$ 349,80
25	330	UNIDAD E	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, N.º 22	R\$ 3,40	R\$ 1.122,00
26	165	UNIDAD E	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	R\$ 2,86	R\$ 471,90
27	8800	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), ESTÉRIL, FRASCO C/100ML	R\$ 2,47	R\$ 21.736,00
28	8800	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), ESTÉRIL, FRASCO C/250ML	R\$ 5,91	R\$ 52.008,00
29	6600	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) ESTÉRIL, FRASCO COM 500ML	R\$ 4,39	R\$ 28.974,00
30	1100	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) ESTÉRIL, FRASCO COM 1000ML	R\$ 6,26	R\$ 6.886,00
31	550	FRASCO	SORO RINGER COM LACTATO, 500ML	R\$ 6,55	R\$ 3.602,50
32	165	UNIDAD E	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42°C	R\$ 11,26	R\$ 1.857,90
33	330	PACOTE	TOUCA CIRÚRGICA, CX C/100 UNIDADES	R\$ 8,03	R\$ 2.649,90
TOTAL					R\$ 273.202,67

5. Data desejada para a contratação: 15/08/2026

6. Observações gerais

6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos serão recebidos no prazo de 20 (vinte) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: rua João Jose de Oliveira Freitas 153 – Vila Caneleira - São Borja – RS

Horário de funcionamento: 07h às 13h/ 14h às 16h, segunda-feira a sexta-feira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Gabriela Magalhaes Andrade

6.4. Prazo para pagamento:
30 dias após o recebimento

Local/data
Responsável pela Formalização da Demanda
Gabriela Magalhães
Coren RS 103251

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da autoridade da área requisitante.

- () Defiro
() Indefiro

(Secretário Municipal)